



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VITÓRIA**

**PORTARIA Nº 696, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 1.989, de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, e, considerando o contido no Memorando Circular nº 46/2024-REI-PROEN (Protocolo 23147.006933/2024-27),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Local de Permanência e Êxito do Campus Vitória**:

- a) LUCAS DOS PASSOS E SILVA, matrícula SIAPE 1939118;
- b) ALESSANDRO ZARDINI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1649966;
- c) BRENO LIMA RODRIGUEZ, matrícula SIAPE 1346640;
- d) HELTON ANDRADE CANHAMAQUE, matrícula SIAPE 2056631;
- e) LUCIANO LESSA LORENZONI, matrícula SIAPE 1173375;
- f) MARCUS VINICIUS CARDOSO PODESTA, matrícula SIAPE 1682855;
- g) MARIA ANGELA DUTRA MACHADO, matrícula SIAPE 1058840;
- h) MARIA DO CARMO FREITAS NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1207435;
- i) ANTELMO DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE 1655705;
- j) ROSANA VILARIM DA SILVA, matrícula SIAPE 1548165;
- k) FERNANDA RIBEIRO PINTO RODRIGUEZ, matrícula SIAPE 1466667;
- l) PAULA BEVENUTO DA SILVA, matrícula SIAPE 1785756;
- m) URIEL EUZÉBIO FERNANDES, matrícula 20221LIMATN0160;
- n) DANIEL CARVALHO WANDECOCKEN, matrícula 20232TED0314.

Art. 2º Atribuir, à comissão, a carga horária de até 02 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º A comissão terá o prazo de até 31.12.2024 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCIANO LESSA LORENZONI**  
Diretor-Geral Substituto